



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 16 DE MAIO DE 2019.

***CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITABORAIENSE AO PE. RONALD
BATISTA DA SILVA.***

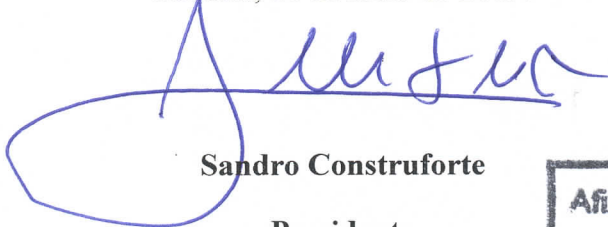
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAIENSE AO PE.
RONALD BATISTA DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de maio de 2019.


Sandro Construforte
Presidente

